

Termo de Referência

Serviços de Capacitação

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Contratação do Instituto Enegrecer para realização do curso "Caminhos para um Letramento Antidiscriminatório", ministrado pelas professoras Manuela Alves e Ana Paula Azevedo, destinado a até 60 pessoas participantes (servidoras/servidores) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL).

O objeto a ser contratado possui natureza singular e destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea.

1.2. Vigência da Contratação

Curso 1 - Caminhos para um Letramento Antidiscriminatório"

Período: dezembro/2023

A prestação do serviço encerra-se após a palestra de abertura do curso 2.

Um vez que, após a realização da capacitação, esgota-se a vigência da contratação, o LIODS sugere a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho de Despesa, por ser esse o procedimento para o empenhamento da despesa.

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

A necessidade de ampliar os conhecimentos de servidoras/servidores eleitorais relacionados à política de enfrentamento a qualquer forma de discriminação, atendendo ao previsto na Resolução CNJ nº 351/2020, que "*institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.*"

O art 4º, IV do referido normativo estabelece como uma das diretrizes gerais:

"IV – os tribunais e as respectivas escolas de formação de magistrados e de servidores, nos respectivos programas de aperfeiçoamento e capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, deverão prever em seus currículos e itinerários formativos o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho;"

A realização do curso integra uma série de atividades que serão desenvolvidas para atendimento ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, cuja adesão por este Regional tramita no SEI 0005213-77.2023.6.02.8000.

DA ANÁLISE DOS ATRIBUTOS DA PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA (Instituto Enegrecer de Gestão em Inovação, Diversidade e Sustentabilidade LTDA.)

A **Instituto Enegrecer de Gestão em Inovação, Diversidade e Sustentabilidade LTDA.** possui experiência de mercado, fornecendo serviço técnico especializado, conforme se observa nos 03 (três) atestados técnicos e nota fiscal (2176240) em favor da empresa:

- Nota fiscal - JCPM Shopping Centers:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na temática conformidade antidiscriminatória e gestão da diversidade;

Valor: R\$ 30.900,00 por mês, durante 6 meses.

- Atestado de Capacidade Técnica - JCPM Shopping Centers:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na temática conformidade antidiscriminatória e gestão da diversidade;

- Atestado de Capacidade Técnica - ONG GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero:

Curso de Formação sobre direitos acerca da temática de Direito antidiscriminatório no trabalho;

- Atestado de Capacidade Técnica - Exittus serviços e consultoria:

Diagnóstico de Conformidade em DE&I (Diversidade, Equidade & Inclusão); Serviço de Compliance antidiscriminatório; Treinamentos e Palestras em Gestão da Diversidade e Conformidade Antidiscriminatória; Elaboração de Cartilha, manuais e materiais didático-pedagógicos; Organização de exposição com a temática antidiscriminatória voltada para Profissionais de Recursos Humanos.

Ato contínuo, transcrevemos abaixo uma breve síntese dos currículos das professoras que ministrarão o curso, conforme constante na proposta:

→ **MANOELA ALVES**

Professora, advogada, palestrante e pesquisadora em gênero, raça e tecnologia. Mestre Direto pela Universidade Católica de Pernambuco. Mestrado em Tecnologias Emergentes na Educação - modalidade EAD pela Must University (em andamento). Especialista Lato Sensu em Direito Público pela Escola da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE.

Especialista em Didática do Ensino Superior pelo Centro Universitário Maurício de Nassau. Sócia-fundadora da Banca Azevêdo e Alves Advocacia e Diretora Executiva do Instituto Enegrecer. Professora de Direito Constitucional da Faculdade Católica Imaculada do Recife, Faculdade dos Palmares e Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU. Membro do Movimento de Advocacia Negra em Pernambuco. Ex-Presidenta do Movimento LGBT Leões do Norte, integrante do Coletivo de Lésbicas e Mulheres Bissexuais e Ex-Vice-Coordenadora do Comitê Interinstitucional de Mulheres Pró-Lésbicas e Bissexuais da Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco. Selecionada como uma das lideranças negras a participar do programa International Visitor Leadership Program - IVLP a convite do Consulado Americano no ano de 2022.

→ **ANA PAULA AZEVÊDO**

Professora, advogada, palestrante e pesquisadora em Direitos Humanos, Raça e Diversidade. Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre Direto pela Universidade Católica de Pernambuco. Especialista em Direito Civil e Empresarial pela Universidade Federal de Pernambuco. Sócia-fundadora da Banca Azevêdo e Alves Advocacia e Diretora de Operações do Instituto Enegrecer. Professora do Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco. Membro do Movimento de Advocacia Negra em Pernambuco. Membro Colaboradora da Comissão para Elaboração de Programa de Combate ao Racismo Institucional da Universidade Federal de Pernambuco.

Juntamos ao processo as certidões negativas necessárias à contratação, declaração de que atende aos

critérios de sustentabilidade previsto no tópico 19, e que está de acordo com o disposto Resolução CNJ n.º 229/2016, no inc. XXXIII da Constituição Federal e no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8666/93.

Finalmente, no tocante aos valores, o custo com a contratação desta capacitação é **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Análise do custo da contratação:

A contratação é composta de um curso, dividido em duas turmas, ambos com carga-horária de 10 horas, totalizando 20 horas contratadas.

Trata-se de proposta comercial de empresa, não havendo vinculação a qualquer tabela remuneratória, como no caso das contratações por instrutoria interna. No entanto, a título de comparação, foi realizado uma projeção de valores, simulando a contratação como se fora pela tabela remuneratória prevista na Res. TSE nº 23.545/17:

Ambas professoras possuem título de Mestrado, correspondendo a 1,80%, quando facilitador em ações presenciais, e 1,50%, no que se refere a elaboração de conteúdo e material em ações de educação a distância. Os percentuais são aplicados ao maior vencimento da Administração Público Federal: R\$ 27.303,62 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Portaria nº 24.839/2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Chegamos, portanto, aos seguintes valores de hora-aula:

* Facilitador em ações presenciais: R\$ 491,46;

* Elaboração de conteúdo e material em ações de educação a distância: R\$ 409,55.

Assim, à vista de toda documentação juntada e informações prestadas, entendemos restar demonstrada a razoabilidade e a vantagem da contratação em tela.

Diante de tudo o que foi exposto, a contratação da empresa Instituto Enegrecer de Gestão em Inovação, Diversidade e Sustentabilidade LTDA. é a mais indicada para promover a referida capacitação.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

Contratação direta por inexigibilidade em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

DADOS DA EMPRESA

Nome Instituto Enegrecer de Gestão em Inovação, Diversidade e Sustentabilidade LTDA.

CNPJ 45.742.260/0001-70

Endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2936, Sala 102, Edf.SobradoEmpresarial, Bairro do Espinheiro, Recife - Pernambuco. CEP: 52020-000.

Dados Bancários Banco Santander, Agência nº 3757, Conta corrente nº 130092933.

3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Contratação direta por inexigibilidade.

3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Não se aplica, por se tratar de contratação direta por inexigibilidade.

3.3. Das Condições de Habilitação

Serão exigidas as habilitações fiscal, social e trabalhista. As habilitações serão aferidas mediante a

verificação dos seguintes requisitos:

1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. a regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Todas as certidões foram juntadas ao processo

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas ‘c’ e ‘j’ e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução

Curso voltado ao desenvolvimento profissional e gerencial na área de Governança Antidiscriminatória e Gestão da Diversidade nos eixos raça-gênero-diversidade sexual

Trilha de aprendizagem "Caminhos para um Letramento Antidiscriminatório"

Carga Horária: 10 horas

Modalidade: presencial

Público: até 60 servidores/servidoras

Conteúdo:

SEMANA 1

Encontro 01 - Raça e Liberdade Religiosa (manhã) - Turma A

Encontro 02 - Diversidade Sexual e de Gênero (manhã) – Turma A

Encontro 01 - Raça e Liberdade Religiosa (tarde) - Turma B

Encontro 02 - Diversidade Sexual e de Gênero (tarde) - Turma B

SEMANA 2

Encontro 03 – Assédio no Ambiente de trabalho (manhã) – Turma A

Encontro 04 – Comunicação Antidiscriminatória (manhã) – Turma A

Encontro 03 – Assédio no Ambiente de trabalho (tarde) – Turma B

Encontro 04 - Comunicação Antidiscriminatória (tarde) – Turma B

5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Materiais e Equipamentos

Ficará sob a responsabilidade do contratante:

- 1- Espaço de realização do evento que permita a organização das cadeiras em formato circular e em grupos de trabalho/ estações (cinco a seis mesas, preferencialmente redondas)

- 2 - Estrutura de som (com dois microfones), wi-fi, projetor e tela para realização do curso;
- 3 - Coffee Break (Manhã e Tarde);
- 4 - Recepção e credenciamento;
- 5 - Serviço de sala durante os encontros da Imersão (água e café).

5.2. Condições da Proposta

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias, no mínimo;

Valor do Investimento;

Modalidade do curso e carga horária;

Dados bancários para pagamento.

5.3. Valor da Contratação

Valor da contratação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Conforme declaração anexa, o INSTITUTO ENEGRECER DE GESTÃO EM INOVAÇÃO, DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE LTDA:

Não possui inscrição no cadastro de empregadores(as) flagrados(as) explorando trabalhadores(as) em condições análogas às de pessoa escravizada, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não foi condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988;

do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105;

Obedece às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

Fornece aos(às) empregados(as) os equipamentos de segurança, caso sejam necessários à execução de serviços, e fiscaliza seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

Preenche seu quadro com o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

(X) menos de 100.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Local e Horário da Prestação dos Serviços

Auditório do TRE de Alagoas

Data e Horário: a definir

6.1. Obrigações da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua

proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta, no dia e horários estabelecidos.

Emitir a nota fiscal/recibo após a execução dos serviços, bem como os demais documentos necessários à liquidação da despesa.

Fornecer o certificado participação.

6.2. Obrigações do Contratante

Efetuar o pagamento dentro do prazo legal, após apresentado atesto pelo setor demandante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela contratado.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7. Penalidades

Caso não haja o cumprimento das obrigações descritas no tópico 6.1, supramencionado, não será realizado o pagamento discriminado no tópico 5.3.

Todas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. Informações Complementares

Não se aplica.

9. Anexos

10. Assinaturas